

PROJETO DE LEI Nº 039/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde e correspondentes rendimentos, como segue:

08 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
846 - Outros Encargos Especiais	
00 - Encargos Especiais	
28.846.0000.0007 - Transferência P/União/Estado	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (8184).....R\$	500,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8190).....R\$	<u>2.500,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4996, depositado no Banco 1007, Caixa Econômica Federal, conta Construção UBS, referente rendimentos (Superávit Financeiro) no valor de.....R\$	<u>3.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.